ESTADO DE GOIÁS
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S A- CEASA - GO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de **estrutura metálica para painel tipo outdoor com lona impressa**, visando atender à demanda da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA-GO), conforme especificações técnicas e quantitativos a seguir:

Itens e Quantitativos

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	Estrutura metálica com lona testeira impressa, incluindo postes, fundações e instalação	m²	952
2	Postes metálicos de sustentação, 12 metros de altura com tratamento anticorrosivo	un	35
3	Blocos de fundação em concreto com fixação metálica	un	35

Os serviços objeto desta contratação são classificados como **serviços comuns de engenharia**.

O custo estimado total da contratação é **sigiloso**, nos termos do art. 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-GO.

PRAZO CONTRATUAL

A vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 63 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-GO.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para:

- Promover a identidade institucional da CEASA-GO com comunicação visual adequada e padronizada;
- Auxiliar no direcionamento de visitantes, garantindo melhor experiência ao público;

- Valorizar o espaço físico do entreposto com uma estrutura durável e de impacto visual positivo;
- Substituir a ausência de sinalização externa de grande escala.

DESCRIÇÃO GERAL DA SOLUÇÃO

A solução compreende a fabricação, fornecimento e instalação de uma estrutura metálica com lona impressa tipo outdoor, de grandes dimensões, fixada em fundações de concreto. A estrutura será implantada no estacionamento da CEASA-GO, conforme detalhado em Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A estrutura será composta por:

- Quadro metálico: 136m de largura x 7m de altura, com perfis metálicos enrijecidos 100mm x 50mm e barras de ferro 5/16” x 1.1/16”;
- Postes metálicos: 35 unidades de 12m de altura, em treliça metálica fechada 600mm x 300mm x 75mm, espessura 1/4”;
- Blocos de fundação: em concreto usinado com chapas metálicas 1/4” e barras rosqueadas de 1.1/4”;
- Lona: testeira 440g/m², trama 1000 x 1000 fios, impressão digital de alta resolução, com ilhós a cada 20cm e fita perimetral.

Escopo do serviço (952 m² de painel):

- Fabricação e montagem da estrutura;
- Transporte e instalação dos componentes;
- Fixação com materiais resistentes à corrosão;
- Impressão e instalação da lona;
- Limpeza da área após conclusão;
- Atendimento às normas da ABNT para estruturas metálicas e fundações.

Subcontratação não será permitida.

Garantia mínima: 12 meses para estrutura e lona.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Estacionamento da CEASA-GO – BR-153, km 5,5 – Goiânia/GO.

PRAZO DE EXECUÇÃO

60 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, prorrogável conforme a legislação vigente (Lei nº 13.303/2016).

EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Início**: na data da assinatura do contrato;
- **Prazo de execução**: 60 dias corridos a partir da Ordem de Serviço;
- **Garantia**: conforme o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão será feita por servidor formalmente designado, conforme os arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Perfil do Gestor:

- Preferencialmente servidor efetivo;
- Formação técnica compatível;
- Habilitação no CREA (por se tratar de serviço de engenharia);
- Assistência técnica de terceiros permitida.

Vedado:

- Envolvimento com a licitação;
- Parentesco com empregados da contratada;
- Condenação por crime contra a Administração;
- Relação comercial com a contratada.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- Pagamento em até **30 dias** após a liquidação;
- **Recebimento provisório**: até 7 dias após solicitação da contratada;
- **Recebimento definitivo**: até 15 dias após o provisório;
- Retenção proporcional em caso de não conformidade;
- Pagamentos condicionados à regularidade fiscal e cumprimento contratual.

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Documentação exigida:

- **Qualificação técnica** (CREA e atestados);
- Prova de experiência técnica compatível;
- Proposta técnica e proposta comercial conforme edital;
- Inscrição no CNPJ;

- Regularidade fiscal (RFB/PGFN, FGTS, Justiça do Trabalho, Estadual e Municipal);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município sede.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: Recursos próprios CEASA-GO
Plano de Contas: 4.21.03.025 – Serviços Prestados por Pessoa Jurídica
Conta: Caixa Econômica Federal – Agência 4204 – Conta Corrente 576996455-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia referente à confecção e instalação de painel outdoor de grande porte, no estacionamento da CEASA-GO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Contratada:

- Manter habilitação válida durante a vigência;
- Executar os serviços conforme especificações e prazos;
- Responsabilizar-se por encargos legais e vícios;
- Atender prontamente às exigências da Administração.

Contratante:

- Fiscalizar e acompanhar a execução;
- Receber provisória e definitivamente o serviço;
- Comunicar falhas e exigir correções.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- Preços **fixos e irreajustáveis** por 12 meses;
- Após esse prazo, reajuste permitido pelo **INPC** mediante apostilamento;
- Reequilíbrio econômico-financeiro permitido com comprovação;
- A Administração poderá solicitar **acréscimos ou supressões de até 25%**, conforme art. 81, §1º da Lei nº 13.303/2016.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Permitida em caso de fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que:

- Haja anuência da Administração;
- Mantenham-se as condições contratuais.

MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

A Administração poderá adotar medidas preventivas, inclusive retenção de pagamentos, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.784/1999, em caso de risco de dano.

SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial poderá ensejar sanções, nos termos do Regulamento Interno da CEASA-GO.

Documento assinado eletronicamente por **RAIANE BATISTA LEITE**, **Analista**, em 22/08/2025, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **78654082** e o código CRC **F82DBC5D**.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . - GOIANIA - GO -
CEP 74675-090 - (62)3522-9215.